

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS



**SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
CONTROLADOS**

*SIMPÓSIO ENTIDADES DE TIRO
Belo Horizonte , 25 OUT 18*

DIVISÃO DE REGULAÇÃO

ROTEIRO

- 1. ASPECTOS DO NOVO REGULAMENTO**
- 2. ASSUNTOS DE INTERESSE**
- 3. IMPORTAÇÃO DE PCE**
- 4. CONCLUSÃO**

ASPECTOS DO NOVO REGULAMENTO



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.493, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados.

ASPECTOS DO NOVO REGULAMENTO

ANTIGO REGULAMENTO	NOVO
<i>REGISTRO</i>	
PERMITIA ISENÇÕES DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	ISENTA DE REGISTRO APENAS AS PESSOAS FÍSICAS QUANDO ATIVIDADE FOR USO DE ARMAS DE PRESSÃO OU DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, EXCETO AQUISIÇÃO POR MEIO DE IMPORTAÇÃO

ASPECTOS DO NOVO REGULAMENTO

ANTIGO REGULAMENTO	NOVO
<i>INFRAÇÕES</i>	
<ul style="list-style-type: none"> – ENQUADRAMENTO GENÉRICO DE INFRAÇÕES – REINCIDÊNCIA SOMENTE PARA INFRAÇÃO DE MESMA NATUREZA 	<ul style="list-style-type: none"> – ENDURECE PENALIDADES – REINCIDÊNCIA A PARTIR DA 2ª INFRAÇÃO, INDEPENDENTE DA NATUREZA – ENQUADRAMENTO “GRAVE” PARA INFRAÇÕES COM ARMAS, MUNIÇÕES OU EXPLOSIVOS

ASPECTOS DO NOVO REGULAMENTO

ANTIGO REGULAMENTO	NOVO
<i>IMPORTAÇÃO DE PCE POR ENTIDADE DE TIRO</i>	
– OMISSO	HÁ POSSIBILIDADE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EXÉRCITO.
<i>ATRIBUIÇÕES DAS ENTIDADE DE TIRO</i>	
– Listado como auxiliar da FPC	Art. 55 Atribuições

ROTEIRO

1. ASPECTOS DO NOVO REGULAMENTO

2. ASSUNTOS DE INTERESSE

3. IMPORTAÇÃO DE PCE

4. CONCLUSÃO

ASSUNTOS TRATADOS NA ÚLTIMA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO (OUT/2018)

1. VENDA DE MUNIÇÃO POR ENTIDADE DE TIRO

O assunto não está regulado. Em princípio, a pessoa jurídica deve preencher os requisitos para a atividade comércio de munição, inclusive de norma cogentes.

2. AUTORIZAÇÃO DO CAL 5,56mm PARA O TIRO DESPORTIVO

O assunto será avaliado por ocasião da revisão da Port 51-COLOG/2015.

ASSUNTOS DE INTERESSE

3. REGULAMENTAÇÃO DA ATVDE “CAPACITAÇÃO COM ARMA DE FOGO”

O assunto será avaliado por ocasião da revisão da Port 56-COLOG/2017 (Registro).

4. GTE PARA TRANSPORTE DE MUNIÇÃO

Será expedida orientação aos SFPC. Usar a expressão “ATÉ...” na quantidade de munição autorizada para transporte.

ASSUNTOS DE INTERESSE

5. Possibilidade de utilização de carregador com capacidade maior que 20 cartuchos

O assunto será avaliado por ocasião da revisão da Port 51-COLOG/2015. Somente para atirador desportivo.

6. Importação de arma de pressão

Há necessidade de registro no Exército para essa atividade.

ASSUNTOS DE INTERESSE

7. Registro de atirador desportivo para menor de idade

A autorização judicial substitui a aptidão psicológica e a idoneidade necessárias ao registro

8. Emissão de declaração de ranking

Está na Assessoria Jurídica. O parecer deve ser exarado até o final do mês.

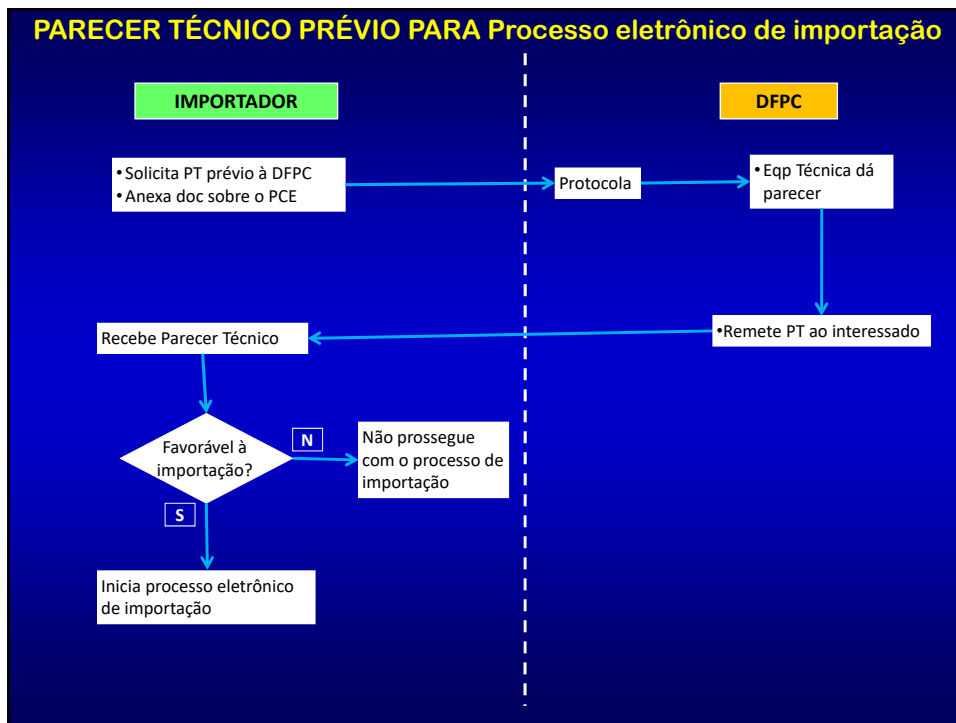
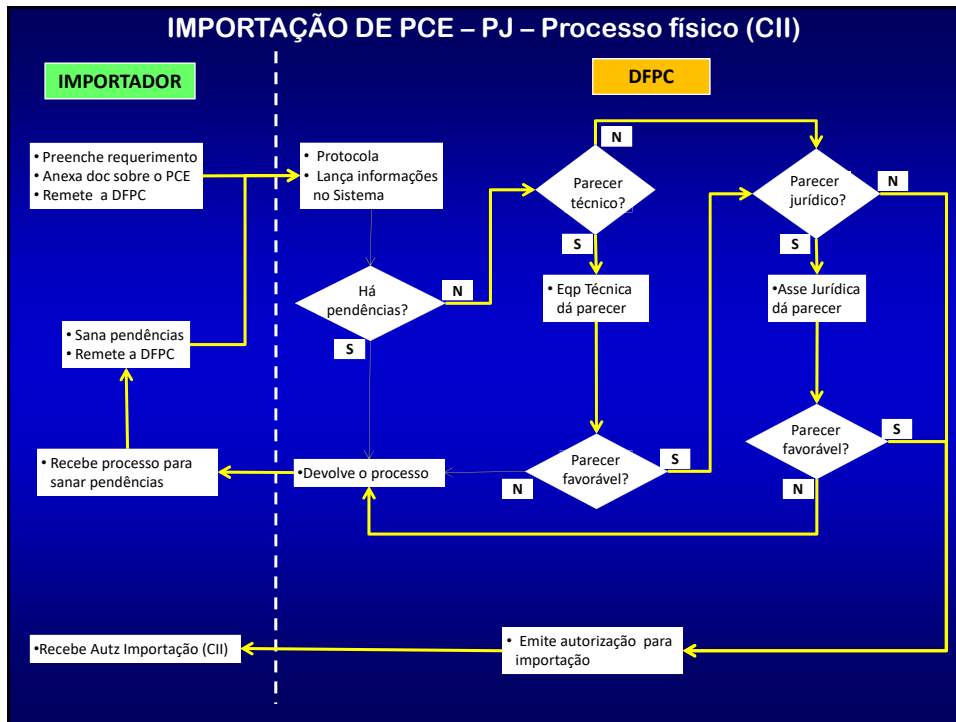
ROTEIRO

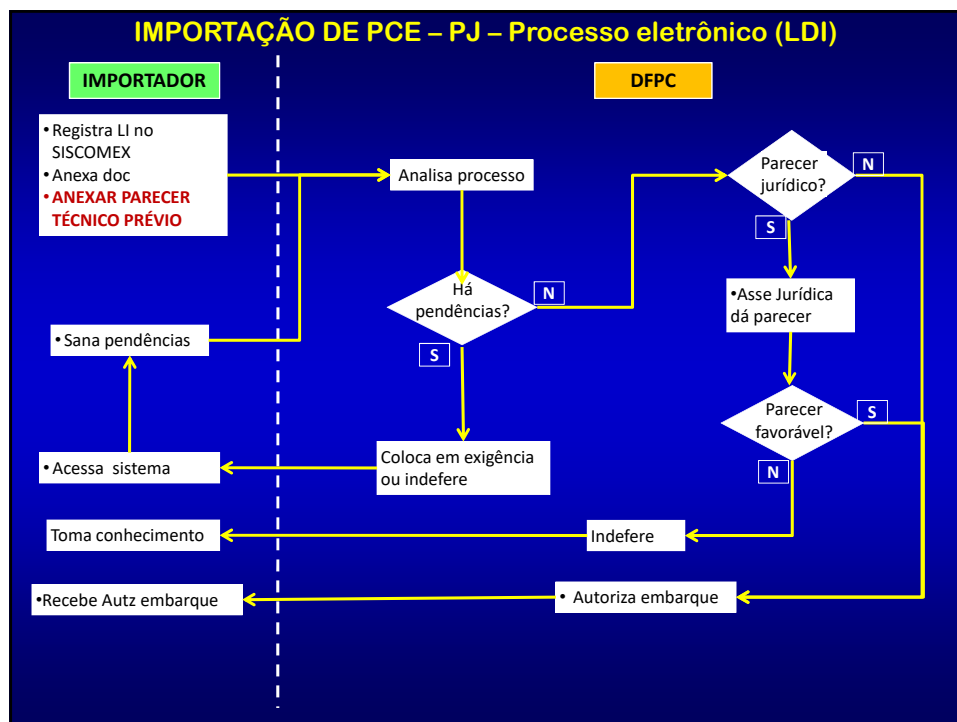
1. ASPECTOS DO NOVO REGULAMENTO

2. ASSUNTOS DE INTERESSE

3. IMPORTAÇÃO DE PCE

4. CONCLUSÃO





PRINCIPAIS ERROS NOS PROCESSOS

1. LI sem dossiê vinculado
2. Dossiê em branco, isto é, sem nenhum documento vinculado
3. Vinculação de documentos desnecessários, como extrato da LI, cópia do CR, quando o exigido é apenas comprovante de pagamento da GRU e algum parecer ou cópia de contrato, se for o caso
4. Solicitação de prorrogação do prazo de LI com embarque autorizado

PRINCIPAIS ERROS NOS PROCESSOS

5. Sem o nº do processo anuente ou falta da letra “R” antes do número do CR, no campo processo anuente da LI
6. Sem o parecer prévio para importação do produto (similaridade, nacionalização da produção, outros)
7. Sem o dossiê, o contrato de locação de depósito ou o contrato de importação por conta e ordem de terceiro, quando necessário
8. Não lançamento do cumprimento da exigência no *Google Docs*

CONTATOS

- ❖ Suporte SERPRO (sistema): 0800-978-2331
- ❖ SFPC/Regiões Militares
- ❖ DFPC Seção de Relações Institucionais (SRI)

e-mail: dfpcresponde@dfpc.eb.mil.br

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

